



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 17.059/19

LEI Nº 7.192, DE 27 DE MARÇO DE 2.019

Autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à
EMPRESA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE
BAURU – EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º

Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB o uso dos seguintes bens, que se encontram sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito:

DESCRIÇÃO	NÚMERO PATRIMÔNIO
01 (UMA) TELA PARA PROJEÇÃO, RETRÁTIL MEDINDO : 1,50 X 1,50., COM ESTOJO DE ALUMÍNIO DE 2,5"	133159
15 (QUINZE) TRICICLOS ESCOLAR. ASSENTO COM ENCOSTO ALTO. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR RESISTENTE E DURAVEL. RODAS COM CAPA ANTIDERRAPANTE, DESLOCAMENTO SUAVE E SEM RUÍDO	127865 à 127879
10 (DEZ) TRICICLOS INFANTIL COM EMPURRADOR FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 09 MESES.	127887 à 127896
02 (DOIS) TAPETES PEDAGÓGICO PERSONALIZADO EM LONA CIDADE MIRIM TAM. 8 X 6 MTS KIT DE JOGO GIGANTE PERSONALIZADO 8 X 6 MTS LONA ATÓXICA NO TAMANHO DE 8 X 6 MTS COM IMPRESSÃO TERMO DOUBLE DE 12 CAMADAS MULTICOLOR NA PARTE SUPERIOR ,FRISOS NA PARTE INFERIOR E ACABAMENTO REFORÇADO POR VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA NAS LATERAIS MENORES DE 01 DADO DE 20 X 20 CM PRODUZIDO COM ESPUMA DENSIDADE 12, COM REVESTIMENTO EM LONA ATÓXICA COM IMPRESSÃO TERMO DOUBLE DE 12 CAMADAS MULTICOLOR E ACABAMENTO REFORÇADO POR VULCANIZAÇÃOELETRÔNICA INTERNA 01 CONE NA COR VERDE,01 CONE NA COR AZUL,01 CONE NA COR BRANCA 01 CONE NA COR AMARELA,01 CONE NA COR PRETA E CONE NA COR VERMELHA.PRODUZIDOS EM PVC FLEXÍVEL NO TAMANHO DE 24 XCM DE ALTURA X 12CM X 12CM NA BASE DE APOIO COM A PARTE SUPERIOR PLANA DE 3,0 CM DE DIÂMETRO, 02 COLETES NA COR VERDE,02 COLETES NA COR AZUL,02 COLETES NA COR BRANCA,02 COLETES NA COR AMARELA ,02 COLETES NA COR PRETA E 02 COLETES NA COR VERMELHA.PRODUZIDOS EM TECIDOS HELANCA COM FRENTE E COSTAS NO TAMANHO DE 20CM X 37CM CADA,13 PEÇAS DE 95MM X 95MM X 2MM,PRODUZIDOS EM PVC RÍGIDO BRANCO E ILUSTRADOS COM IMPRESSÃO TERMODOUBLE DE 12 CAMADAS MULTICOLOR 01 MALA NO TAMANHO DE 50 CMCOMPT. X 40CM DE LARGURA X 30 CM DE ALTURA NA COR PRETA PRODUZIDA EM NYLON 600 COM 03 ALÇAS LATERAIS DE NYLON ABERTURA DE TODA PARTE SUPERIOR COM ZIPER 04 PÉS DE BASE PARA APOIO EM PVC RÍGIDO E 02 ROSA SEMI - EMBUTIDAS DE PVC RÍGIDO PARA TRANSPORTECONTENDO NA MALA ETIQUETA COM O SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DO PRODUTO ARTE FORNECIDA PELO CLIENTE.	128064 e 128065
02 (DOIS) TAPETES PEDAGÓGICO PERSONALIZADO EM LONA CIDADE MIRIM TAMANHO 16 X 8 MTS KIT JOGO GIGANTE PERSONALIZADO 16,0 M X 8,0 M 01 LONA ATOXICA NO TAMANHO DE 8,00 M X 6,00 M COM IMPRESSÃO TERMO DOUBLE DE 12 CAMADAS MUTICOLOR NA PARTE SUPERIOR FRISOS NA PARTE INFERIOR E ACABAMENTO REFORÇADO POR VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA NAS LATERAIS MENORES 01 DADO DE 20 CM X 20CM X 20CM PRODUZIDO COM ESPUMA DENSIDADE 12 COM REVESTIMENTO EM LONA ATÓXICA COM IMPRESSÃO TERMO DOUBLE DE 12 CAMADAS MULTICOLOR E ACABAMENTO REFORÇADO PORVULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA INTERNA 01 CONE NA COR VERDE,01 CONE NA COR AZUL,01 CONE NA COR BRANCA,01 CONE NA COR AMARELA,01 CONE NA COR PRETA ,01 CONE NA COR VERMELHA,PRODUZIDOS EM PVC FLEXÍVEL NO TAMANHO DE 24 CM DE ALTURA X 12CM X 12CM NA BASE DE APOIO COM A PARTE SUPERIOR PLANA DE 3,0 CM DIÂMETRO ,02 COLETES NA COR VERDE,02 COLETES NA COR AZUL,02 COLETES NA COR BRANCA,02 COLETES NA COR AMARELA,02 COLETES NA COR PRETA E 02 COLETES NA COR VERMELHA,PRODUZIDOS EM TECIDOS HELANCA COM FRENTE E COSTAS NO TAMANHO DE 50 CM X 37CM CADA .13 PEÇAS DE 95MM X 95MM POR 2MM PRODUZIDOS EM PVC RÍGIDO BRANCO E ILUSTRADOS COM IMPRESSÃO TERMO DOUBLE DE 12 CAMADAS MULTICOLOR,01 MALA NO TAMANHO DE 50 CM X 40CM X 30CM DE ALTURA NA COR PRETA PRODUZIDA EM NYLON 600 COM 03 ALÇAS LATERAIS DE NYLON ABERTURA DE TODA PARTE SUPERIOR COM ZIPER 04 PÉS DE BASE PARA APOIO EM PVC RÍGIDO E 02 RODAS SEMI EMBUTIDAS DE PVC RÍGIDO PARA TRANSPORTE CONTENDO NA MALA ETIQUETA COM O SELO DE CERTIFICADO INMETRO DO PRODUTO ARTE FORNECIDA PELO CLIENTE.	128066 e 128067



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 7.192/19

01 (UM) PROJETO DE MULTIMÍDIA COM CAPACIDADE 3000 ANSI LUMENS, COM ZOOM DE 4X, LIGA/DESLIGA INSTANTANEAMENTE, RESOLUÇÃO NATIVA XGA (1024X768), COM TABILIDADE COM HDTV, COM TAMANHO DE PROJEÇÃO DE ATÉ DE 300 POLEGADAS. COM ENTRADAS DE COMPUTADOR VGA, S-VIDEO, RCA E AUDIO. COM SAIDAS VGA. ALIMENTAÇÃO DE 100 - 240 VOLTZ, 50/60HZ, COM CONTROLE REMOTO E DEMAIS CABOS PARA SINAL DOS RECURSOS DE ENTRADAS E SAIDAS ALEM DE CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES E MALETA DE PROTEÇÃO RÍGIDA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	
03 (TRÊS) TRICICLOS ARO 26. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RODAS DEVEM POSSUIR PNEUS E CÂMARAS DE AR TRÁSEIRO EM ARO 20 E PNEU E CÂMARA DE AR DIANTEIRO EM ARO 26. QUADRO EM AÇO CARBONO. MARCHAS NÃO SÃO NECESSARIAS. SEGURANÇA: APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS ITENS DE COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA 656 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 INMETRO E SUAS ALTERAÇÕES. GÊNERO: UNISSEX ADULTO. OUTROS: POSSUIR CESTA TRASEIRA ARAMADA.	128072 à 128074

Parágrafo único. Os bens descritos no *caput* serão utilizados para as finalidades previstas no Convênio nº 009/2.018 – Processo DETRAN/SP Nº 686.026/2.017, formalizado entre o Município de Bauru e o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Planejamento e Gestão – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP.

Art. 2º A presente Cessão será por prazo indeterminado, podendo ser rescindida a qualquer momento por descumprimento das cláusulas constantes no Termo de Cessão ou conforme conveniência da CEDENTE.

Art. 3º Fica a CESSIONÁRIA autorizada a tomar posse do equipamento a partir da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de março de 2.019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO